

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I**

**DEILTON RIBEIRO BRASIL**

**CLEIDE CALGARO**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgareo; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

---

### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Fundamentais I”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022” foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título “Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana”. O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ” foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano, apresentou o trabalho “A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP”, a partir de análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título “Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da pessoa humana” foi apresentado pela pesquisadora Náisa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada pela Prof<sup>a</sup>. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

# CORES DA EXISTÊNCIA: O RACISMO ALGORÍTMICO EM PERSPECTIVA

**Isabella Souza Reis**  
**Rayane Borges Ferreira Da Silva**

## **Resumo**

A) INTRODUÇÃO. O tema da presente pesquisa é o racismo algorítmico suas implicações jurídicas a partir do advento da Lei Geral de Proteção de Dados. A filósofa Ângela Davis em seu livro “Mulheres, raça e classe” diz que “Numa sociedade racista, não basta não ser racista é necessário ser antirracista”. Mediante esta frase, entende-se que o preconceito racial é um mal que precisa ser arrancando pela raiz, não o fazendo pode-se dar margem as pessoas com esse tipo de pensamento retrógrado para aprimorarem a forma de se cometer discriminação, transformando-a em um método discreto e silencioso, como o colocado em pauta na seguinte pesquisa. O racismo algorítmico é uma forma de discriminação da era tecnológica em sistemas de big data. Com o avanço tecnológico a lógica algorítmica foi ampliada para sistemas de inteligências artificiais que são cada vez mais utilizados no cotidiano em todas as áreas, porém o que simboliza avanço em um ponto pode ser considerado retrocesso em outro, os diversos casos de discriminação racial que ocorrem todos os anos esclarece tal fato. Alguns exemplos são as falhas no sistema de reconhecimento facial do Google fotos em 2018, em que o sistema associou fotos de pessoas negras ao nome gorila, em uma declaração ao portal EL PAÍS, a explicação foi pautada na argumentação de que a “inteligência artificial” do google não era capaz de distinguir a pele de um humano da dos macacos, outro caso preocupante ocorreu com a cientista da computação Joy Buolamwini, quando estava trabalhando em um projeto chamado “Aspire mirror”, que seria um espelho motivador utilizando reconhecimento facial para colocar máscaras na sua face com imagens de animais ou pessoas que lhe inspiram, para realizar esse projeto Joy decidiu utilizar um software genérico de reconhecimento facial para criar o sistema, ao testar o espelho, o sistema não conseguia reconhecer a cientista a menos que ela utilizasse uma máscara de teatro branca, isto significa que para esse software as pessoas negras não existiam. Como dito acima os sistemas de algoritmos estão presentes em praticamente todas as decisões inter-relacionais de um indivíduo, desde a aprovação de um empréstimo a escolha para uma vaga de emprego são os algoritmos escolhem quem melhor se encaixa, todavia esse sistema acaba desfavorecendo a parcela mais vulnerável da população, como as minorias étnicas . A ex-analista de dados Cathy O’Neil alerta em seu livro “Weapons of math destruction” como os algoritmos governam a sociedade acentuando desigualdades e discriminações. “vivemos na era dos algoritmos. Cada vez mais, as decisões que afetam nossas vidas como qual escola estudar, se podemos ou não fazer um empréstimo, quanto pagamos por um seguro de saúde não são tomadas por humanos, e sim por matemáticos” (O’NEIL,2016). Infelizmente essa forma de dissimular a discriminação racial é resultado de uma construção socio-histórica tendo a

hegemonia da população branca no poder e em cargos de destaque, com o passar dos anos não houve grandes transformações, sendo que, a o analisarmos grandes empresas tecnológicas, parte de seus programadores de softwares são homens brancos, tal fato resulta na criação de inteligências artificiais que contem em seus algorítmicos preconceitos enraizados de seus criadores, pois as séries de treinamento que programam os softwares de inteligências artificiais não são diversificadas, ocasionando em discriminações raciais. B) PROBLEMA DE PESQUISA. Na sociedade pós-moderna líquida infotecnológica, como se configuram as discriminações raciais com base em algorítmicos? Como a regulação brasileira, em especial a LGPD pode ser aprimorada para combater o fenômeno? C) OBJETIVOS. O objetivo geral do trabalho é analisar as formas com as quais algorítmicos disseminam o preconceito e a estigmatização racial e como podemos aprimorar LGPD para mitigar esse problema. Como objetivos específicos, temos: a) Investigar como o sistema de reconhecimento facial de investigações policiais induzem suspeitos de crimes pessoas negras em detrimento de pessoas brancas ; b) Levantar dados que comprovem como pessoas que tenham o tom de pele escuro tendem a serem desqualificadas em algoritmos para entrevistas de emprego; c) Constatar que a base de dados dos algoritmos, se repleta de preconceitos, induzem as inteligências artificiais a reproduzirem essas discriminações; d) investigar como os sistemas de reconhecimento facial não consideram indivíduos negros como pessoas. D) MÉTODO. A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS. A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que as discriminações raciais com base em algorítmicos se configura em grande parte devido aos dados de aspectos faciais que são disponibilizados na criação desse sistema, ou seja, para aquele sistema somente o que lhe foi apresentado pode ser considerado um rosto e dando -lhe demonstrado apenas rostos de pessoas brancas o sistema não reconhecerá um indivíduo negro como uma pessoa, reproduzindo um comportamento discriminatório. Entretanto ao analisar a LGPD, pode-se perceber que devido a sua recente criação, a lei geral de proteção de dados brasileira ainda não contém regulamentos que protejam a parcela da população que é discriminada ou que protejam as mesmas pessoas de possíveis erros cometidos por essas inteligências artificiais. Em 2019 a medida provisória 869/2018 retirou a exigência de intervenção humana no processo revisional de decisões automatizadas, ou seja, em casos de decisões algorítmicas que discriminem um indivíduo ou viole seus dados, a revisão será feita através de novos algoritmos, ocasionando na arbitrariedade digital. Portanto, constatou-se a necessidade de aprimorar a LGPD, incluindo uma regulamentação específica para algoritmos, instruindo a criação da base de dados utilizada por esse sistema e colocando novamente a exigência da intervenção humana nas decisões de casos algoritmos, para que a lei possa ser utilizada na mitigação da discriminação digital.

**Palavras-chave:** RACISMO ALGORÍTMICO, DISCRIMINAÇÃO, LGPD

**Referências**

BAROCAS, Solon; SELBST, Andrew D. Big Data's Disparate Impact. California Law Review, California, 2016. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2477899](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2477899). Acesso em: 08 jan. 2023.

BUOLAMWNI, Joy. How am i fighting bias in algorithms?. Tedtalks. Disponível em: [https://www.ted.com/talks/joy\\_buolamwini\\_how\\_i\\_fighting\\_bias\\_in\\_algorithms?language=pt-br](https://www.ted.com/talks/joy_buolamwini_how_i_fighting_bias_in_algorithms?language=pt-br). Acesso em: 09 jan. 2023

BUOLAMWNI, Joy; GEBRU, T. Tons de gênero: disparidades de precisão interseccional na classificação comercial de gênero. Proceedings of the 1st Conference on Fairness, Accountability and Transparency, 77-91. 2018.

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.19, n. 44, p. 187- 213, maio/ ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abril.2023

DINIZ, Debora; BRUNO, Fernanda. Algoritmos discriminatórios: o que são e como enfrentá-los. Editora oficial Raquel. 2018

DUBOIS, Louise. Biais et discriminations dans les algorithmes. L'Harmattan. 2020.

EUBANKS, Virginia. Automating inequality: how high-tech tools profile Police, and punish the poor. 2018.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LARA, Caio Augusto Souza. O acesso tecnológico à justiça: por um uso contra-hegemônico do big data e dos algoritmos. 21 fev. 2019. Tese. Doutorado. Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG. Orientação: Adriana Goulart de Sena Orsini. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/1843/DIRS-BC6UDB>. Acesso em: 08 abr. 2023.

NOBLE, Safiya Umoja. Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism. Jan, 2018.

O'NEIL, Cathy. Weapons of mass destruction. Crow books. New York city. 2016

RIBEIRO, Renata Aquino. Viés e discriminação em algoritmos. Editora letramento. 2020.

ROBERTS, Sarah. Racisme algorithmique: l'Internet, nouvel, espace d'exclusion. La Découverte. 2018.

SADIN, Éric. La vie algorithmique: Critique de la raison numérique. L'Échappée. 2015

SALAS, Javier. Google conserta seu algoritmo "racista" apagando os gorilas. Portal El País. 16 jan. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/14/tecnologia/1515955554\\_803955.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/14/tecnologia/1515955554_803955.html). Acesso em: 07 abr. 2023.

SCHMIDT, A. Rassismus in Algorithmen: Eine Kritische Betrachtung aktueller Herausforderungen. Sozialwissenschaftliche Zeitschrift, 67(3), 189-210. 2021

SILVA, Tarcízio. Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação algorítmica no trabalho digital. VI Simpósio Internacional LAVITS 2019, Salvador, 2019. Disponível em: Acesso em : 08 abr. 2023.

SUMAN, Francesco. L'intelligenza artificiale: "Può essere razzista e sessista". Revista università di padova. 23 out. 2018. Disponível em: <http://ilbolive.unipd.it/it/news/lintelligenza-artificiale-razzista-sessista>. Acesso em: 08 abr. 2023.

SWEENEY, Latanya. Discrimination in online Ad delivery. 2013.

VIEIRA, Lucas Bezerra; OLIVEIRA, Khadja Vanessa Brito. A relação entre as decisões automatizadas e a discriminação algorítmica à luz da LGPD. Portal migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/354141/as-decisoes-automatizadas-e-a-discriminacao-algoritmica-a-luz-da-lgpd>. Acesso em: 09 jan. 2023.

VIKTOR, Mayer-Schonberger; CUKIER, Kenneth. Big data: como os algoritmos estão transformando nossas vidas. Editora Zahar, 2017.